



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 11/2024**

**CONTRATO Nº 13/SLC/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.835/2021**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua João Mendes Gomes, nº 105, Jd. Maria do Carmo, nesta cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.965.146/0001-22, neste ato representada por seu Diretor/Administrador, senhor Leonerte Alves da Rocha, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 13/SLC/2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Reajusta-se em 7,20% (sete inteiros e vinte centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre janeiro/2022 e janeiro/2023, aplicado a partir de fevereiro de 2023

**1.2** – Reajusta-se em 2,98% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre janeiro/2023 e janeiro/2024, aplicado a partir de fevereiro de 2024

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 09/03/2022, contados a partir do dia 10 (dez) de março de 2024 e a encerrar-se no dia 09 (nove) de março de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 2.837.760,97 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 08 de março de 2024.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**FABRÍCIO VILHENA DA SILVA**  
Fiscalizador

**LEONERTE ALVES DA ROCHA**  
Diretor/Administrador da Rochaforte Transportes e Serviços EIRELI

**TESTEMUNHAS**

1. Juliana Souza Martins  
SAAE SOROCABA

2. Roseli de Souza Domingues  
SAAE SOROCABA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 13/SLC/2022 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Execução de serviços de limpeza de estações Elevatórias de Esgoto, caixas de areia, ETE's, retirada e transporte de lodo.

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 08 de março de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █.319.448█

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █.319.448█

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █.319.448█

Nome: Elisandro Bessa Cavalcante

Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem

CPF: █.813.780█

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Leonerte Alves da Rocha

Cargo: Administrador

CPF: █.821.148█

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**


Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █.319.448█

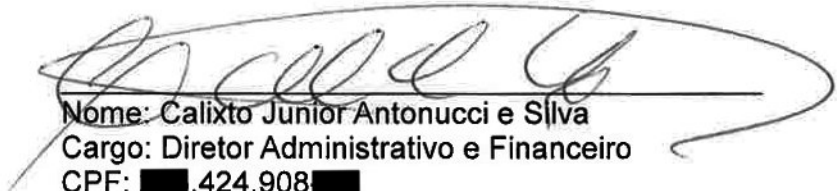


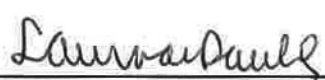
**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

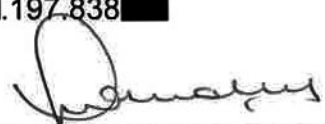
  
Nome: Fabricio Vilhena da Silva  
Cargo: Chefe de Manutenção de Esgoto  
CPF: █.387.208█

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: █.424.908█

  
Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: █.197.838█

  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: █.719.208█

  
Nome: Ana Victoria Romagnoli Fernandes Nishi  
Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: █.583.198█



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Leonerte Alves da Rocha

CPF nº ■■■.821.148■■■

Cargo: Diretor/Administrador

Empresa: ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

E-mail: vadi@rochafortesaneamento.com.br

Telefone: (15) 99777-8056

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 08 de março de 2024.

  
ROCHAFORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
Leonerte Alves da Rocha - Diretor/Administrador  
RG: ■■■.423.100■■■



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ Nº:** 04.965.146/0001-22

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 13/SLC/2022

**DATA DA ASSINATURA:**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, CAIXAS DE AREIA, ETE'S, RETIRADA E TRANSPORTE DE LODO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 08 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br  
tiago.scguimaraes@gmail.com

